

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO
Nº 008/2026****(REFERENTE AO EDITAL Nº 006/2026)**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atendendo ao **Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 006/2026**, convoca os profissionais classificados abaixo relacionados para autuação do processo eletrônico, que deverão enviar **obrigatoriamente**, no período e horário definidos neste edital de convocação, acessando o site <https://selecao.serra.es.gov.br/edital/334> via <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx>, toda a documentação comprobatória legível dos seguintes documentos (somente em formato PDF), preservando sua forma e conteúdo, conforme relação abaixo:

- I. ficha de inscrição;
- II. carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data da sua expedição (frente e verso);
- III. carteira de trabalho profissional, página na qual conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação e local de nascimento;
- IV. comprovante de PIS/PASEP (expedido na carteira de trabalho ou declaração do Banco do Brasil ou Caixa ou Cartão Cidadão frente e verso);
- V. título de eleitor (frente e verso);
- VI. comprovante de situação cadastral regular do CPF emitido pelo site da Receita Federal; <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>
- VII. certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pelo site <https://www.tse.jus.br/> ou cartório eleitoral, informando que está quite ou não possui pendências com a justiça eleitoral;
- VIII. certidão de casamento ou nascimento;
- IX. certidão de nascimento e CPF de dependentes menores de 18 anos;
- X. comprovante de residência atualizado (últimos 60 dias) em nome do candidato, cônjuge, pai ou mãe;
- XI. comprovante de conta bancária – Conta Corrente: BANCO DO BRASIL, BANESTES ou CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (caso o candidato não possua conta nos bancos citados, será aberto conta na agência do Banestes de Serra – Centro);
- XII. pré-requisito para o cargo, acompanhado de histórico escolar final (conforme item 2.1 deste Edital);
- XIII. títulos declarados para pontuação conforme Anexo I (em PDF único);
- XIV. documentos para fins de enquadramento salarial, acompanhado de histórico escolar final;
- XV. certificado de reservista (para candidato do sexo masculino);
- XVI. atestado de antecedentes criminais, apenas os expedidos pela POLÍCIA CIVIL, informando que nada consta ou não possui pendências (validade de 60 dias): <https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/>
- XVII. certidão negativa da justiça estadual criminal (1ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
- XVIII. certidão negativa da justiça estadual criminal (2ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
- XIX. atestado médico de aptidão física e mental OBRIGATORIAMENTE EXPEDIDO POR MÉDICO DO TRABALHO (validade de 60 dias para o cargo pleiteado);
- XX. certidão negativa/positiva de débitos com o Recursos Humanos, referente a vencimentos, emitida pela SEAD/RH: <http://servidor.serra.es.gov.br> (Portal do servidor);
- XXI. Laudo médico atestando a sua deficiência com descrição detalhada, de acordo com o item 4.7.1 deste Edital, nos casos de candidatos PCD's;
- XXII. formulário SIOPE: <https://www.serra.es.gov.br/arquivo/1706793980043-formulrio-siope.pdf>.

NOTA: O candidato convocado deverá encaminhar documentação para autuação do processo eletrônico através do Serviços Digitais Serra, por meio do processo eletrônico de **“PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR” no PRAZO DE 26/08/2026 A 28/08/2026** - sendo de inteira responsabilidade do candidato o envio de tais documentos. Caso não envie os documentos no prazo previsto no Edital de Convocação para autuação do processo eletrônico será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

Para realizar a autuação do processo eletrônico e envio de documentos digitalizados no formato PDF, o candidato deverá acessar o site <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx> informar login e senha e seguir o passo a passo: Iniciar processo eletrônico → Processo Seletivo para contratação de professor.

Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo, documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a análise, conforme previsão no Edital nº 006/2026.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Este Edital visa a atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, profissionais do magistério da classe MaPB para o quadro da Secretaria Municipal de Educação.

1.2 O candidato convocado deve estar atento ao que estabelece o Edital nº 006/2026, principalmente ao item 8, que trata da autuação de processos eletrônicos, para envio dos documentos digitalizados.

1.3 Para realizar a autuação do processo eletrônico e envio de documentos digitalizados no formato PDF, o candidato deverá seguir as orientações contidas no <https://www.serra.es.gov.br/admin/download/1679582056690-material-colab.pdf>

1.3.1 Somente os candidatos convocados neste Edital deverão realizar a autuação de processo eletrônico para envio da documentação comprobatória digitalizada.

1.3.2 Os processos eletrônicos autuados por candidatos não convocados neste Edital não serão analisados.

1.3.3 Não será permitida a autuação de processo eletrônico em nome de terceiros.

1.3.4 Os candidatos convocados devem estar atentos à documentação a ser encaminhada, tendo em vista que só será permitida a autuação de apenas 01 (um) processo eletrônico. Documentos complementares autuados em outros processos não serão analisados, bem como não serão aceitos quaisquer documentos enviados posteriormente à autuação do processo eletrônico.

1.3.5 O candidato deve acompanhar constantemente seu processo eletrônico, a fim de responder de imediato eventuais solicitações da Secretaria Municipal de Educação da Serra.

1.4 Os candidatos convocados deverão autuar processo eletrônico para envio de documentação comprobatória no prazo previsto neste Edital de Convocação, sendo de sua inteira responsabilidade o envio dos documentos no prazo estabelecido, devendo se atentar para que a digitalização esteja legível, arcando com as consequências de eventuais erros no envio de tais documentos.

1.4.1 A etapa de autuação do processo eletrônico é de caráter eliminatório.

1.4.2 Caso o candidato não envie os documentos digitalizados por meio de autuação do processo eletrônico, no prazo previsto nesse Edital de Convocação, será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

1.4.3 As convocações posteriores poderão sofrer alterações referentes ao prazo de autuação de processo eletrônico.

1.5 Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo, documentos ilegíveis, com rasuras.

1.6 Os documentos digitalizados encaminhados por meio de autuação de processo eletrônico serão analisados pela GRH/SEDU/SERRA e, caso toda a documentação, bem como as informações prestadas estejam em conformidade com esse edital, o candidato será convocado para a etapa de escolha de vagas e formalização de contrato.

1.7 A relação dos candidatos deferidos na autuação de processo, bem como o Edital de escolha de vagas serão divulgados no site <https://selecao.serra.es.gov.br/edital/334>.

PROFESSOR MaPB – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA– 26/08/2026 A 28/08/2026

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO
79º	ZILDA PARDINHO BARBIRATO
80º	JOSUÉ ROBERTO BRASIL ALVARENGA
81º	MARIA MARTHA SCHELEMBERG MURGIA
82º	MARIA APARECIDA JESUS NASCIMENTO
83º	KATIA SALUSTIANO DE OLIVEIRA CÂNDIDO
84º	VALDIRENE NOVAES DE ALMEIDA KLEY
85º	MADALENA FERREIRA ALCANTARA
86º	MARIA SOLANGE MEDANI
87º	MARIANGELA DE AQUINO LAPA PASSOS
88º	ALCIRLEIA DA PENHA LEITE VARGAS
89º	CLAUZIR PRATES PEREIRA FERREIRA
90º	TÉIA DE CARLI NUNES
91º	JOSÉ RICARDO LEITE DA SILVA
92º	VÂNIA CRISTINA DA SILVA HOLZ HOLZ
93º	ANGELA DA PENHA COELHO CAMPOS
94º	ALESSANDRA ALVES
95º	MARILENE MARTINS FERREIRA ROSA
96º	JERDEIRE GOMES DA SILVA
97º	IRANI BATISTA DA SILVA AMONÁ - PCD
98º	JUSSARA PEREIRA DO VALLE
99º	ANNA PATRÍCIA CARVALHO DE FIGUEIREDO
100º	MIRTES LEITE VIEIRA
101º	MARCIONIGMÉRIA APARECIDA PIFFER DEPTULSQUI
102º	ROSIMERI GOMES CORRÊA
103º	JANINE PRETTI SANTOS NEVES
104º	SÔNIA FERREIRA BASTOS PEREIRA
105º	EDLAINE PETRONILIA ELLER GONÇALVES DE ALVARENGA
106º	MARIA APARECIDA ROCHA DE SOUZA
107º	MARIA DA GLÓRIA AMORIM
108º	VALMIR DUQUES DE JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 26 DE AGOSTO DE 2026.

MAYARA LIMA CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO